



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade, a viabilidade e os resultados esperados com a contratação de empresa especializada para a construção de uma quadra poliesportiva com piso modular no Bairro Águas Brancas, em Urubici, viabilizada por meio de emenda parlamentar destinada pelo Deputado Estadual Marcius Machado. A iniciativa busca suprir a carência de equipamentos públicos de esporte e lazer na localidade, garantindo infraestrutura adequada, segura e multifuncional, capaz de atender crianças, jovens e adultos em práticas esportivas, recreativas e comunitárias, promovendo inclusão social, saúde, bem-estar e valorização do espaço urbano.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Bairro Águas Brancas, em Urubici, caracteriza-se por ser uma das localidades em crescimento demográfico mais acelerado do município, acolhendo famílias de diferentes faixas etárias e com forte presença de crianças, adolescentes e jovens. Apesar desse crescimento, a região carece de espaços públicos adequados e qualificados para a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer comunitário. Atualmente, inexistem estruturas apropriadas que possibilitem à população local o acesso seguro e democrático

a modalidades esportivas coletivas, o que gera um déficit significativo em termos de qualidade de vida, convivência social e estímulo à prática de hábitos saudáveis.

A ausência de equipamentos comunitários estruturados compromete não apenas o lazer, mas também o desenvolvimento social e educacional, uma vez que o esporte é reconhecido como ferramenta estratégica para inclusão, formação cidadã e prevenção de situações de vulnerabilidade social. Crianças e adolescentes do bairro, por não disporem de espaços apropriados, muitas vezes ficam restritos a áreas improvisadas, sem condições técnicas ou de segurança, o que limita o potencial de desenvolvimento físico e social dessa parcela da comunidade.

Do ponto de vista coletivo, a inexistência de infraestrutura de lazer no Bairro Águas Brancas também afeta negativamente a integração comunitária. Em tempos de crescente individualização, espaços públicos de encontro, esporte e cultura são fundamentais para o fortalecimento dos laços sociais e para o desenvolvimento de um sentimento de pertencimento à comunidade. Além disso, a falta de áreas adequadas para atividades físicas impacta diretamente a promoção da saúde e bem-estar, ampliando a vulnerabilidade a problemas como sedentarismo, obesidade e doenças crônicas associadas.

Diante desse cenário, a construção de uma quadra poliesportiva com piso modular, fruto da alocação de emenda parlamentar destinada pelo Deputado Estadual Marcius Machado, configura-se como resposta concreta e estratégica a uma necessidade premente da comunidade local. Trata-se de um investimento que transcende a dimensão da obra física, promovendo inclusão social, saúde, educação e integração comunitária, além de atender ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e do direito ao lazer, previstos na Constituição Federal.

Assim, a presente contratação justifica-se como medida essencial para suprir a carência histórica do Bairro Águas Brancas em relação a espaços públicos de esporte e lazer, garantindo à população local acesso a uma estrutura qualificada e duradoura, que será utilizada não apenas em atividades

esportivas escolares e comunitárias, mas também em eventos culturais e sociais, ampliando o alcance e a relevância deste investimento para toda a coletividade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Urubici, o referido Plano.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender a todos os requisitos previstos na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, apresentando obrigatoriamente a documentação necessária para comprovação de sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira. Entre os documentos exigidos estão: certidões negativas ou positivas com efeito de negativas relativas a débitos fiscais federais, estaduais e municipais; comprovação de regularidade perante o FGTS e a Seguridade Social; bem como a demonstração de idoneidade financeira por meio de balanço patrimonial e índices contábeis, conforme disciplinado pela legislação.

Além dos requisitos de habilitação financeira, fiscal e trabalhista, a contratada deverá comprovar **capacidade técnica operacional e profissional** para a execução da obra, mediante apresentação de atestados de desempenho anterior fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado. Tais atestados deverão estar devidamente registrados nas entidades de classe competentes, a exemplo do CREA ou CAU, quando for o caso, de forma a garantir que a empresa disponha de corpo técnico habilitado para o acompanhamento e execução da obra.

Essas exigências visam assegurar que a empresa vencedora da licitação possua não apenas a regularidade fiscal e trabalhista, mas também a solidez financeira e a experiência técnica necessárias para a entrega de uma obra com qualidade, segurança e durabilidade, atendendo integralmente ao interesse público e às normas de engenharia e arquitetura vigentes.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na construção de uma quadra poliesportiva com piso modular de alta resistência no Bairro Águas Brancas, visando suprir a carência de infraestrutura pública adequada para práticas esportivas, recreativas e comunitárias. O projeto contempla a implantação de uma estrutura completa, dimensionada conforme normas técnicas vigentes (ABNT e demais legislações correlatas), garantindo acessibilidade, segurança, durabilidade e multifuncionalidade.

O piso modular será confeccionado em material de polímero de alta resistência mecânica e antiderrapante, apropriado para ambientes externos e compatível com diferentes modalidades esportivas (futsal, basquete, vôlei e handebol). Essa escolha tecnológica assegura maior absorção de impacto, conforto aos usuários e menor custo de manutenção ao longo do tempo, além de ser uma solução sustentável e moderna, utilizada em equipamentos públicos de padrão elevado.

Além da quadra em si, a solução abrange a instalação de demarcações oficiais para as modalidades, iluminação adequada para uso noturno, alambrado de proteção perimetral, arquibancadas simples para acomodação de público, bem como infraestrutura de drenagem que assegure a preservação do piso em períodos de chuva. Também será considerada a instalação de rampas de acesso e mobiliário urbano, de modo a garantir a plena acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação brasileira de acessibilidade.

Do ponto de vista técnico e operacional, a construção será executada em etapas planejadas, incluindo a preparação do terreno, nivelamento, implantação da base de concreto, instalação do sistema de drenagem, montagem do piso modular e complementação com estruturas de apoio. O acompanhamento técnico será realizado por equipe habilitada, garantindo que o processo construtivo atenda aos padrões de qualidade exigidos pelo município e pelas normativas técnicas.

No âmbito social, a solução proporciona um espaço versátil que poderá ser utilizado tanto para atividades esportivas escolares quanto para programas comunitários, oficinas de lazer, projetos sociais, eventos culturais e encontros comunitários. Assim, a quadra poliesportiva assume papel estratégico na integração social e no fortalecimento da cidadania, ampliando as oportunidades de convivência e desenvolvimento humano.

Do ponto de vista econômico e de sustentabilidade, a utilização de piso modular oferece maior longevidade ao equipamento, reduzindo custos de manutenção e reparos frequentes, comuns em pisos convencionais. O material utilizado é de fácil substituição em caso de danos pontuais, além de permitir reaproveitamento e realocação, caso necessário. Isso garante à administração pública maior eficiência no uso dos recursos investidos, atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

Dessa forma, a solução apresentada não se restringe apenas à construção de um espaço físico, mas constitui um investimento estratégico em infraestrutura comunitária, com impacto positivo direto na promoção da saúde, da educação, da cultura e do lazer. O projeto atenderá de forma integral a uma demanda histórica da comunidade do Bairro Águas Brancas, consolidando-se como um equipamento público de relevância social e de alta qualidade técnica.

5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A quantidade estimada para a presente contratação corresponde à execução integral de uma unidade de quadra poliesportiva com piso modular,

contemplando todos os elementos necessários à sua completa funcionalidade: base de concreto, sistema de drenagem, piso modular em polímero de alta resistência, alambrado de proteção perimetral, iluminação para uso noturno, demarcações oficiais das modalidades esportivas, arquibancadas simples e acessibilidade universal.

A definição desse quantitativo foi realizada com base no levantamento prévio das necessidades da comunidade do Bairro Águas Brancas, associado ao diagnóstico de inexistência de infraestrutura pública qualificada para práticas esportivas e recreativas. Considerou-se ainda o padrão técnico mínimo exigido para uma quadra poliesportiva de uso comunitário, capaz de atender diferentes modalidades esportivas e eventos de caráter social e cultural.

A estimativa, portanto, foi dimensionada para garantir suficiência na resolução do problema identificado, assegurando que a população do bairro disponha de um espaço adequado, seguro e duradouro para práticas esportivas e de lazer. Dessa forma, a execução de uma unidade completa da quadra poliesportiva será suficiente para atender a demanda local de forma plena, suprimindo a carência histórica por equipamentos públicos de lazer e proporcionando impactos positivos tanto no aspecto social quanto no educacional e comunitário.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO

Descrição: Contratação de empresa especializada para a construção de uma quadra poliesportiva com piso modular, incluindo base, drenagem, alambrado, iluminação e demais estruturas de apoio, no Bairro Águas Brancas.

Valor total estimado para o ano atual: **R\$ 497.173,06 (quatrocentos e noventa e sete mil cento e setenta e três reais e seis centavos)**

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar resultados concretos que impactem diretamente a qualidade de vida da comunidade do Bairro Águas Brancas e, de forma indireta, todo o município de Urubici. O principal resultado

esperado é a disponibilização de um **equipamento público qualificado para práticas esportivas, recreativas e culturais**, atendendo crianças, adolescentes, jovens e adultos em um espaço seguro, estruturado e acessível.

Entre os resultados específicos a serem alcançados, destacam-se:

1. **Promoção do esporte e lazer comunitário** – disponibilizar ambiente adequado para modalidades esportivas diversas, incentivando a prática regular de atividades físicas.
2. **Fortalecimento da inclusão social** – oferecer espaço democrático de uso coletivo, reduzindo desigualdades no acesso a equipamentos públicos de qualidade.
3. **Apoio ao desenvolvimento educacional** – possibilitar que escolas e projetos sociais utilizem a quadra em atividades complementares, ampliando a formação cidadã e o protagonismo juvenil.
4. **Integração comunitária** – criar um ponto de encontro para a comunidade, favorecendo a convivência, a realização de eventos culturais e a valorização do espaço público.
5. **Valorização urbana** – qualificar a infraestrutura do bairro, contribuindo para a melhoria do ambiente urbano e para a valorização do território local.
6. **Saúde e bem-estar** – incentivar hábitos saudáveis e combater o sedentarismo, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas e para a melhoria da qualidade de vida.

Assim, a contratação não se restringe à execução de uma obra física, mas objetiva gerar benefícios sociais permanentes, garantindo que a população do Bairro Águas Brancas tenha acesso a um espaço público digno, moderno e

multifuncional, capaz de atender às necessidades de esporte, lazer e integração social de forma duradoura.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se plenamente viável tanto sob o ponto de vista técnico quanto sob o aspecto econômico-financeiro. Do ponto de vista técnico, a solução proposta – construção de quadra poliesportiva com piso modular, iluminação, alambrado e estruturas de apoio – foi concebida de forma a atender integralmente às demandas identificadas no diagnóstico, observando as normas de engenharia, acessibilidade e segurança aplicáveis. A tecnologia escolhida (piso modular de polímero de alta resistência) garante durabilidade, baixo custo de manutenção e compatibilidade com múltiplas modalidades esportivas, atendendo de forma eficaz ao interesse público.

Sob a ótica econômica, destaca-se a disponibilidade de **emenda parlamentar no montante de R\$440.000,00**, destinada pelo Deputado Estadual Marcius Machado, que cobre quase integralmente o valor necessário para execução do objeto. Esse aporte de recursos torna a contratação exequível, reduzindo de forma significativa a necessidade de contrapartida financeira do município, além de assegurar a alocação de verba vinculada especificamente para esta finalidade, sem comprometer o equilíbrio orçamentário municipal.

Dessa forma, considerando o aporte financeiro disponibilizado e a compatibilidade técnica da solução proposta com as necessidades da comunidade, conclui-se pela **plena viabilidade técnica e econômica da contratação**, uma vez que a execução da obra será capaz de resolver a carência identificada no Bairro Águas Brancas com eficiência, segurança e sustentabilidade, atendendo ao interesse público de forma concreta e responsável.

Urubici, 18 de novembro de 2025.

ANDREI OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
PREFEITURA DE URUBICI